

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025, objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com 420,00 m² de construção, situado na Rua Miguel Alves Machado, Bairro Lagoa das Pedras nº 300, CACULÉ-BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos materiais do setor de Obras e ornamentação deste município para o exercício de 2025., em favor de CLEUZA JULHO RAMOS Residente Rua Francisco Freitas de Carvalho nº 240 Bairro Copacabana neste município, inscrita no CPF: 191.434.355-72 RG 01.987.158-97. Celebre-se o respectivo contrato no valor R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 025/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CLEUZA JULHO RAMOS Residente Rua Francisco Freitas de Carvalho nº 240 Bairro Copacabana neste município, inscrita no CPF: 191.434.355-72 RG 01.987.158-97, **OBJETO:** Locação de imóvel de uso não residencial com 420,00 m² de construção, situado na Rua Miguel Alves Machado, Bairro Lagoa das Pedras nº 300, CACULÉ-BA, destinado aos serviços de armazenagem na reforma de móveis e depósito para diversos materiais do setor de Obras e ornamentação deste município para o exercício de 2025. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.